



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 136, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre enquadramento de Professor da rede municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** O Professor III, ao ingressar no serviço público municipal deverá ser enquadrado na Tabela II, Nível II, em conformidade com a alínea "b" do Artigo 28, e Artigo 70 ambos da Lei Complementar n.º 124 de 16 de setembro de 2010.

**Artigo 2.º** A Professora abaixo relacionada será enquadrada, a partir de 05 de setembro de 2017, na forma que segue:

Nº	NOME	CARGO	TABELA	NÍVEL
1.	Juliana Maria de Oliveira	Professor I	II	II

**Artigo 3.º** Fica cessada todas as gratificações, concedidas à profissional do magistério, com fundamento do Artigo 49, da Lei Complementar n.º 124 de 16 de setembro de 2010, por contrariar o § 2.º do Artigo 78, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 06 de setembro de 2017.

*JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA	06/09/17
PUBLICADO NO JORNAL Sudoeste Paulista	Nº 1939 09/09/17

G.A.V.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

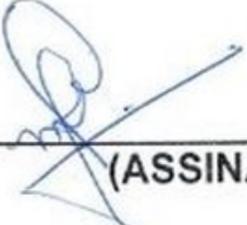
Juliana Maria de Oliveira

RG: 40.154.623-8 abaixo assinado(a), Professora I da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,  
respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que  
segue:

GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO SOBRE OS VENCIMENTOS  
CONFORME DISPOSTO NO ART. 78. INCISO XI § 2º DO ESTATUTO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS.

NESTES TERMOS  
P/DEFERIMENTO

TAQUARITUBA, 05 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAQUARITUBA - SP  
DEPARTAMENTO PESSOAL  
Protocolo nº 1107 / 2014  
Entrada 05 / 09 / 2014



# UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Ato de Credenciamento - Portaria 559/06 de 20/02/2006 - D.O.U. de 21/02/2006.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Secretária Geral da Universidade Metropolitana de Santos, no uso de suas atribuições legais, certifica que a Sra. Juliana Maria de Oliveira, regularmente matriculada sob nº 1375735818, RG: nº 401546238, nascida a 24 de junho de 1983, na cidade de Taquarituba, Estado de SP, concluiu o curso de Licenciatura em Pedagogia, no ano letivo de 2017, nesta Instituição de Ensino.

Data de colação de grau: 14 de julho de 2017.

Duração do Curso: 06 (seis) semestres

Santos, 22 de agosto de 2017.

Bel. Sônia Márcia da Côte  
Secretária Geral – RG nº. 17.752.443-1

